



**ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº 03/2016,
FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
ALAGOAS – CASAL E O CONSELHO REGIONAL DE
ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE ALAGOAS –
CREA/AL.

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria de Estado de Infraestrutura, com sede na Rua Barão de Atalaia, nº 200, Centro, Maceió/AL, doravante denominada simplesmente CASAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.294.708/0001-81, portadora da inscrição estadual nº 24.008.146-3, neste ato representada por seu Diretor Presidente **WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.578.673-72 e por seu Vice-Presidente de Gestão de Engenharia **OSMAR LISBOA**, brasileiro, casado, engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF nº 101.616.864-00, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo protocolo nº 14239/2015, CI nº 07/2015 – GEPRO, resolvem que:

A partir da assinatura deste instrumento, fica designado que a Eng^a Civil **ÂNGELA BARBOSA DE OMENA**, matrícula nº 737, inscrito no CPF/MF sob o nº 164.524.534-91 será a gestora do Contrato nº 03/2016 – CREA. Outrossim, inclui-se ao Contrato à Classificação Orçamentária, conforme consta abaixo:

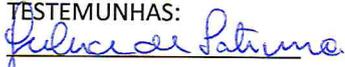
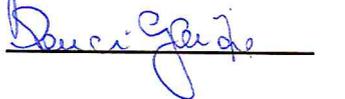
- Unidade Orçamentária.....14.100-D.P
- Grupo de Despesa.....400.000-Despesas Gerais
- Rubrica.....405.408-Despesas Legais Judiciais.

E para constar eu Abthécia Medeiros Selmeiro, digitei o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, que vai devidamente assinado pelo Diretor Presidente e Vice-Presidente de Gestão de Engenharia.

Maceió, 06 de abril de 2016


WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR
Diretor Presidente/ CASAL

TESTEMUNHAS:


OSMAR LISBOA

Vice-Presidente de Gestão de Engenharia / CASAL


Edilson Alves Vieira
Adv. OAB/AL 1.822
ASJUR/CASAL